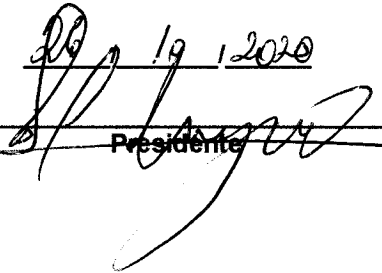





Câmara Municipal de Cambé


Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única em

19/10/2020

Presidente

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19.10.2020


José Carlos Camargo
Presidente


Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA
LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 19/10/2020.FL. 01

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, sob a Presidência do Vereador José Carlos Camargo, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Carlos Alberto Abudi, presente ainda os Vereadores: Fábio Fernandes, Fátima Regina Serpeloni Haully, Fernando dos Santos Lima, José Guilherme Trombetti Manoel, José Luis Dalto, Leonildo Aparecido Julião, Nilson Ribeiro Santos e Paulo Soares Nora realizou-se a 29ª (**VIGÉSIMA NONA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a sessão o senhor Presidente convidou o Vereador Leonildo Aparecido Julião, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento o senhor presidente colocou em votação a ata da 28ª Sessão Ordinária realizada em 05 de outubro de 2020, sem discussão a mesma foi aprovada pela unanimidade de votos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Ofício nº 598/2020 – Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao Ofício nº 354/2020. **Ofício nº 597/2020 – Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao Ofício nº 352/2020. **Ofício CE DEOP nº 017/20 – da Sercomtel**, em resposta ao Ofício nº 377/2020. **Ofício nº 681/2020 – do Senado Federal**, em resposta ao Ofício nº 35/2020. **Ofício CEE/CC 3459/20 – Casa Civil do Estado do Paraná**, em resposta ao Ofício nº 176/2020. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Paulo Soares Nora**, ao Prefeito Municipal para que dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente informe a este Poder Legislativo, informações, considerando que a Escola de Panificação localizada no Jardim Tarobá vinha prestando um serviço relevante à comunidade Cambeense, requer: a) Qual o motivo da desativação da mesma?; b) Como e onde estão os equipamentos e móveis da casa?; e c) Tem previsão para a reativação?. **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) Celeridade no projeto de melhorias no viaduto da PR – 445, com a Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza; b) Estudo para implantação de lixeiras containers nas principais avenidas do Jardim Santo Amaro e região, conforme pedido dos moradores; c) Celeridade no projeto de reforma da quadra de esportes do Conjunto Castelo Branco; d) Estudos para implantação de calçada para pista de caminhada ao redor do Campo do Jardim União, conforme pedido dos moradores; e e) Celeridade para o início da implantação da pavimentação asfáltica nas Ruas Vital Brasil, Mário Moretim e Egídio Fadel, no Parque Manella II. **Requerimento formulado pelo Vereador José Luis Dalto**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) Providências quanto à limpeza de todas as vielas do Cambé II, em especial aquela localizada na Rua da Catedral, pois a falta de manutenção propicia o crescimento do mato, o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos; b) Providências quanto à construção de sumidouros na Rua Pascoal Moreira Cabral, no Jardim Silvino, em especial no trecho compreendido entre as Ruas Presidente Nilo Peçanha e Adir de Souza, uma vez que, devido à falta de galerias no local, durante o período de chuvas ocorrem alagamentos e acúmulo de lama, causando transtornos à população local; c) Providências quanto ao recolhimento de animais de grande porte (cavalos) que encontram-se soltos na Estrada da Prata, em especial nas



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

proximidades do Conjunto Habitacional Ulysses Guimarães, pois os animais, na busca de alimentos, tem invadido os quintais das residências, ocasionando prejuízos e transtornos aos moradores; d) Providências quanto à instalação de uma Academia ao Ar Livre no Conjunto Morumbi; e e) Providências quanto a notificação do proprietário para que efetue a limpeza e manutenção do terreno localizado na Rua Zamberlan, nas proximidades da confluência com a Rua Nagib Racy, no Jardim Ana Rosa, pois vêm ocorrendo o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos no local. **Requerimento formulado pelo Vereador José Carlos Camargo**, ao Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente: **Jardim Ana Rosa**: a) Recape asfáltico com CBUQ na Avenida Antônio Raminelli, em todas as ruas que necessitarem; b) Cobertura da quadra da Escola Municipal Professora Lourdes Gobi; c) Cobertura do Pátio do CMEI Aquarela e d) Construção de mais um CMEI no Jardim Ana Rosa. **Cambé IV**: a) Ampliação da casa de Velório. **Jardim Tupi**: a) Recape asfáltico CBUQ na rua Xavantes, e em todas as ruas que necessitarem; e b) Limpeza da rua Guaianases do jardim Tupi, da rua Serra Geral do Jardim Monte Alto. **Jardim José Favaro**: a) Cobertura da quadra de esporte da Escola Municipal Olavo Soares. **Pareceres**: Da Comissão de Constituição e Justiça ao Veto nº 08/2020 e ao Veto nº 09/2020. **PROPOSITURAS LEGISLATIVAS QUE DERAM ENTRADA**: **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020** que “Revoga disposições do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 454/1983”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Veto Integral nº 08/2020, ao Projeto de Lei nº 12/2020** que “Dispõe sobre a disponibilização para a população da localização em tempo real das viaturas de ambulância e do Samu”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Veto integral nº 09/2020, ao Projeto de Lei nº 14/2020** que “Estabelece dever de prestação de contas por parte da Concessionária prestadora de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Cambé”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Veto integral nº 10/2020 ao Projeto de Lei nº 16/2020** que “Institui o Projeto de prevenção da violência doméstica com a estratégia de saúde da família e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Veto integral nº 11/2020 ao Projeto de Lei nº 29/2020** que “Dispõe sobre incentivos fiscais visando inserção de pessoas maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou da terceira idade no mercado de trabalho e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA**: O Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça os vetos nº 11/2020 e nº 12/2020. **REQUERIMENTOS VERBAIS**: **Vereadora Fátima Regina Serpeloni Hauly**, ao Prefeito municipal para que determine ao órgão competente: a) envio de fiscais do COVID, na Rua Lago Paranoá, 296, no Residencial Portal do Lago, em virtude de denúncias em reclamações dos moradores vizinhos, pelo acúmulo de pessoas, com som alto, após 22 horas importunando os moradores daquela região e ao Secretário de Esportes para que providencie a instalação de aparelhos existentes de academia ao ar livre no Centro Comunitário da Vila Rural, sendo que os mesmos estão desmontados há vários anos em perfeito estado aguardando somente a instalação. **Vereador José Luis Dalto**, ao Prefeito Municipal,



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

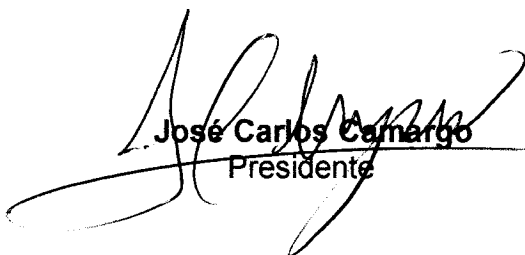
considerado as condições em que encontram-se as marginais da BR 369, bem como as alças de acesso as empresas que estão ali constituídas, solicitem ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, a manutenção asfálticas das marginais e das alças de acesso localizadas na BR 369, em especial no trecho compreendido entre o pontilhão da PR 445 e o Viaduto Madre Leônia Milito, a fim de facilitar o acesso às empresas e o tráfego de veículos. **Vereador Paulo Soares Nora**, ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao órgão competente: a) A realização de estudos para viabilizar a abertura e a liberação dos campos de futebol privados para jogos de futebol amador; b) melhorias na estrutura de abrigo, lonas, na Unidade 24 Horas, que foram colocadas para uso dos pacientes; c) Peça ao almoxarifado do Jardim Novo Bandeirantes promova a limpeza de algumas calçadas, com cópia a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; d) Ao Comando da Polícia Militar de Cambé, intensifique operações em veículos, como motocicletas com escapamentos adulterados e veículos com som alto. **Vereador Fábio Fernandes**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) Limpeza geral no do Jardim Liberdade, nas proximidades da Rua Simom Bolívar, grande acúmulo de lixo no local; b) Em conjunto com o Departamento de Trânsito, medida técnica para melhoria na sinalização entre a Rua Iguazu e a Rua Rio Paraná, sinalização próximo à rotatória existente no local. **Vereador Nilson Ribeiro Santos**, ao prefeito municipal, para que determine ao órgão competente: a) a realização de estudos, para em todas as praças esportivas serem liberadas na modalidade de futebol, público e privado, bem como futebol de salão e volleyball; b) No canteiro central da Bento Munhoz da Rocha, vários acidentes com animais, c) construção de meio-fio, nas Chácaras Santa Maria, nas vias paralelas. **ORDEM DO DIA** (art. 83 do Regimento Interno): **Em segunda e última discussão e votação o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 49/2019**, que “Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do município de Cambé, Estado do Paraná e dá outras providências”. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores Carlos Alberto Abudi, José Luis Dalto e Leonildo Aparecido Julião. Colocado em votação o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 49/2019 foi aprovado pela unanimidade de votos. **Em segunda e última discussão e votação o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019** que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Cambé, Estado do Paraná e dá outras providências”. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador José Luis Dalto. Colocado em votação o Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2019 foi aprovado pela unanimidade de votos. **Em primeira e única discussão e votação Veto nº 05/2020 que Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 01/2020** “Institui no município de Cambé o mês dezembro Verde, dedicado a ações de conscientização contra o abandono e maus tratos de animais domésticos”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores José Guilherme Trombetti Manoel e José Luis Dalto. Colocado em votação o veto foi rejeitado por oito votos contrários e um voto favorável. **Em primeira e única discussão e votação Veto nº 06/2020 que Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 54/2019** “Institui a contribuição voluntária do Bem-Estar Animal no município de Cambé e dá outras



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em votação o veto foi rejeitado por oito votos contrários e um voto favorável. **Em primeira e única discussão e votação Veto nº 07/2020 que Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 05/2020** “Autoriza a Prefeitura do Município de Cambé a fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias ou recesso escolar e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Soares Nora, Fátima Regina Serpeloni Haully e Nilson Ribeiro Santos. Colocado em votação o veto foi rejeitado por oito votos contrários e um voto favorável. Justificativa de voto ao Vereador Carlos Alberto Abudi. Justificativa de Voto ao Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Justificativa de voto ao Vereador José Luis Dalto. **Em primeira e única discussão e votação Parecer Contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 03/2020** que “Dispõe sobre o animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no município de Cambé, e dá outras providências”, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em votação o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 03/2020 foi rejeitado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 03/2020** que “Dispõe sobre o animal comunitário, estabelece normas para seu atendimento no município de Cambé, e dá outras providências”, de autoria do Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores José Guilherme Trombetti Manoel e Carlos Alberto Abudi. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 03/2020 foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 10/2020** que “Institui o Programa “Adote a Saúde”, no município de Cambé”, de autoria do Vereador José Guilherme Trombetti Manoel. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores José Guilherme Trombetti Manoel, Carlos Alberto Abudi, Paulo Soares Nora e Fátima Regina Serpeloni Haully. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 10/2020 foi aprovado pela unanimidade votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fez uso da palavra o Vereador José Carlos Camargo. Em seguida o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e a senhora vereadora para a 30ª sessão ordinária a ser realizada no dia 26 de outubro. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Carlos Alberto Abudi, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=


José Carlos Camargo
Presidente


Carlos Alberto Abudi
Primeiro-Secretário